

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 001/2021

O Clube das Mães Unidas vem por meio de seu Presidente, Carlos Alberto Souza e Silva, usando de suas atribuições legais, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de SERVIÇOS GERAIS:

1. DO CARGO:

1.1 SERVIÇOS GERAIS I (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

Descrição da função:

- Limpar e organizar todo o espaço físico da Unidade;
- Acolher os educandos no portão de entrada;
- Acompanhar a saída dos educandos ao término dos períodos;
- Abrir e fechar salas e o portão de acesso a Unidade;
- Participar de reuniões de equipe;
- Auxiliar, quando necessário, a cozinheira;
- Acompanhar e colaborar nos horários de almoço e lanche dos educandos;
- Participar de atividades extras realizadas pela Instituição.

SERVIÇOS GERAIS I

Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Completo - Possuir interesse na vivência com crianças e adolescentes; - Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo.
Salário Base	R\$ 13.489,11
Vagas	01
Jornada de trabalho Horário de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais 08:00 às 17:00
Contratação	CLT

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas de 11/02/2021 até às 23:59 horas do dia 18/02/2021, EXCLUSIVAMENTE através do envio do currículo para o e-mail proseletivocmu@yahoo.com, e no assunto **deverá constar o nome do cargo pretendido, sob pena de desclassificação.**

2.2 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

Educação Profissional:
Rua Roseiral, 77, Vila Ricardo – Londrina / PR
(43) 3325-6488
clubedasmaesunidas@yahoo.com.br

CCIJ Prof. Ivan Dutra:
Rua Girassol, 421, Vila Ricardo – Londrina / PR
(43) 3020-3076
ccijvandutra@gmail.com

- Possuir 18 anos completos;
- Currículo com foto (devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior; participação nos últimos 5 anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, acima de 20 horas);
- Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a CLUBE DAS MÃES UNIDAS Rua Roseiral, 77 / Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo / (43)3325-6488 / 3020-3076 www.clubedasmaesunidas.org.br / proseletivocmu@yahoo.com / identificação do candidato com clareza;
- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
- No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumentolegaldo mandato que ficará retida;
- Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;
- No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a DECLARAÇÃO (vide Anexo 1), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao email com a foto 3x4.

3. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

3.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

3.2- Será considerado habilitado para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

4. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.1 - O resultado da análise curricular e classificação para entrevista será divulgado na data de **19/02/2021**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico <http://www.clubedasmaesunidas.org.br>, na aba '**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**', quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- a. O resultado final do processo de escolha será divulgado no dia **23/02/2021** por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico <http://www.clubedasmaesunidas.org.br>, na aba '**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**' respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação.
- b. São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.
- c. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.
- d. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.
- e. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Clube das Mães Unidas.
- f. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- g. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo, que será de 03 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações do Clube das Mães Unidas de Londrina, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

6. DA CONTRATAÇÃO:

- a. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses, a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- b. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- b. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.
- c. OS demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 10 de Fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Souza e Silva
Presidente do Clube das Mães Unidas

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito as Normas mencionadas no edital 001/2021, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: proseletivocmu@yahoo.com, do Clube das Mães Unidas de Londrina, com Sede na Rua: Roseiral, 77 – Londrina. E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições, assino esta declaração.

Londrina/PR, ____ de Fevereiro de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)